ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
GABINETE DA VEREADORA

Myrella Soares

Requerimento nº 68 / 2023

Senhor Presidente,

Considerando liminar do Ministério Público, que aponta diversas irregularidades referentes a cargos ocupados por terceiros, que não obtiveram a função através de concurso público;

Considerando que boa parte das unidades administrativas do município contam com a atuação de Estagiários contratados pela empresa CIEE; porém os mesmos possuem função de auxílio e aprendizado e não de assumir as responsabilidades de tais unidades;

Considerando ainda que em determinados casos, os mesmos passam a ocupar cargos que deveriam ser exercidos por servidores efetivos, o que não é atribuição dos estagiários, e ainda impede o avanço na lista de chamada de concurso público;

Ante o exposto,

Requeiro ouvido plenário, evocando o Art. 9º- da Lei Orgânica do Município - "***XI- requisitar informações aos órgãos do Município sobre assunto relacionado com sua pasta, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, bem como o fornecimento de informações falsas***"; *que o excelentíssimo senhor Prefeito, através da diretoria responsável forneça as informações do segue:*

1 – Quantos estagiários a municipalidade teve nos períodos de 2020, 2021, 2022 e de janeiro de 2023 até a resposta do presente requerimento.

2 – Anexar cópias da relação dos estagiários dos mesmos períodos supracitados, contendo nome, data de início, local do estágio e data de desligamento.

Sala das sessões, 17 de julho de 2023

Câmara Municipal de Bariri/SP
12 JUL 2023
PROTOCOLO Nº 483

Myrella Soares da Silva
Vereadora